

REGISTRO GERAL

FICHA

01F

I.R

MATRÍCULA Nº **60.791**

RÚBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 201 (duzentos e um) do Tipo "C" localizado no 1º Pavimento do Bloco 09 do "**Residencial Ilha do Alvoredo**", situado na Rua João Batista Stocco, 1609, Bairro São Gabriel, neste Município e Comarca, área construída privativa apartamento 40,47000m², área construída de uso comum 5,81943m², área construída total 46,28943m², fração ideal de solo 0,00402314 e Quota de terreno 77,2649m².

INDICAÇÃO FISCAL: sob nº 02.01.269.0339.001. Condomínio este edificado sobre o lote G, situado no lugar denominado São Gabriel. Condomínio este edificado sobre o lote G situado no lugar denominado São Gabriel, deste Município e Comarca de Colombo-PR.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ. nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da lei nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, com a redação que lhe foi dada pela lei nº 10.859 de 14 de abril de 2004, alterada pela Lei 11.474 de 15 de maio de 2007, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, QUADRA 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, seu Superintendente regional da Superintendência Regional do Leste do Paraná, **Sr. JORGE KALACHE FILHO**, brasileiro, economiário, portador da carteira de Identidade nº 998.223-SSP/PR, CPF. nº 222.533.439-00, nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de 2º tabelionato de Notas e protesto, livro 2716, fls. 125/126, doravante designada **CAIXA**.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 50.239 do livro 02, deste Ofício. COLOMBO, 27 de maio de 2011.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

DM.

AV-1/60.791 em 07/06/2011. - RETIFICAÇÃO EX OFFICIO: Procede-se esta averbação nos termos da letra "a" do inciso I, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, alterada pela Lei 10.931/2004, para fazer constar que o nome correto do Condomínio é "**Residencial Ilha do Arvoredo**" e não como por equívoco constou. COLOMBO, 07 de Junho de 2011.

DM

Juramentada

R-2/60.791 - Protocolo nº 147.264 em 20/3/2015 - COMPRA E VENDA:

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, lavrado em 29/07/2011, o qual uma via fica arquivada neste Ofício: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, representado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificados, **VENDEU** o imóvel objeto desta Matrícula para: **LEILA CRISTINA PEREIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/10/1984, solteira, estoquista, portadora da C.I. nº 9.167.004-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 064.772.829-09, residente e domiciliada na Rua Jaburu, 6, na Cidade de Colombo-PR, e **FABIO OSMIR DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/10/1982, solteiro, aux. de pintor, portador da C.I. nº 7.688.843-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 040.304.339-52, residente e

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

domiciliado na Rua Jaburu, 6, na Cidade de Colombo-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 44.821,92**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral **quitação**. IMPOSTOS: ITBI - GUIA P.M.C. N°: 19194/2011. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98, Art. 3° inciso VII, letra B, item 14. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia**. Dou fé. COLOMBO, 08 de abril de 2015.

JB

Adriana Maria Alberti

Juramentada

R-3/60.791 - Protocolo n° 147.264 em 20/3/2015 - ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, lavrado em 29/07/2011, o qual uma via fica arquivada neste Ofício: **LEILA CRISTINA PEREIRA**, e **FABIO OSMIR DE OLIVEIRA**, já qualificados, **DÃO(À) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF n° 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador já qualificado no aludido contrato, doravante designada CEF. Valor da compra e venda: **R\$ 44.821,92**, Valor do Parcelamento Concedido pelo FAR **R\$ 44.821,92**, Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 44.821,92**, que será amortizada no prazo de 120 prestações mensais e consecutivas, com Encargo Inicial no Valor Total de **R\$ 373,51**, com vencimento a primeira delas no dia 29/08/2011, aos juros à taxa nominal de 0,00% ao ano e a taxa efetiva de 0,00% ao ano. Dou fé. Custas **R\$ 274,25**. COLOMBO, 08 de abril de 2015.

JB

Adriana Maria Alberti

Juramentada

R-4/60.791 - Protocolo n° 163.781 em 16/03/2018 - PENHORA:

Conforme Termo de Penhora expedida dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n° 0002368-49.2015.8.16.0029, expedida pelo **Juizado Especial Cível de Colombo-PR, aos 02/10/2017, em que é EXEQUENTE: RESIDENCIAL ILHA DO ARVOREDO** (inscrito no CNPJ/MF sob n° 14.108.133/0001-90); e, **EXECUTADOS: FABIO OSMIR DE OLIVEIRA** (inscrito no CPF/MF sob n° 040.304.339-52); e, **LEILA CRISTINA PEREIRA** (inscrita no CPF/MF sob n° 064.772.829-09), o imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorado em favor de: **RESIDENCIAL ILHA DO ARVOREDO**. Valor da Ação **R\$ 4.429,59** (quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). Funrejus sob n° 14000000003416743-4 no valor de **R\$ 8,86** (oito reais e oitenta e seis centavos). Custas: (VRC 1.293) = **R\$ 101,53** - Funrejus **R\$ 4,05** - ISSQN **R\$ 3,65**. COLOMBO, 03 de abril de 2018.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

MM

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

R-5/60.791 - Protocolo nº 192.851 em 25/01/2022: PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000047-58.2020.8.16.0193, expedido pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Claudia Harumi Matumoto, da 1ª Vara Cível de Colombo-PR - PROJUDI, aos 16/12/2021, em que é **Exequente: RESIDENCIAL ILHA DO ARVOREDO, CNPJ/MF nº 14.108.133/0001-90;** com sede na Avenida Prefeito João Batista Stocco, nº 1.609, Bairro São Gabriel, Colombo/PR; e, **executados: LEILA CRISTINA PEREIRA,** brasileira, estoquista, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 9.167.004-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 064.772.829-09; e, **FABIO OSMIR DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, auxiliar de pintor, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.688.843-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.304.339-52, residentes e domiciliados na Avenida Prefeito João Batista Stocco, nº 1.609, Bloco 09, Apartamento 201, Bairro São Gabriel; **procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$ 10.293,82 (dez mil e duzentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), em favor de RESIDENCIAL ILHA DO ARVOREDO.** Funrejus sob nº 14000000007752347-0, no valor de R\$ 20,59, sobre a Avaliação de R\$ 10.293,82. Emolumentos: (378 - VRC) = R\$ 92,99. Selo Funarpen: F305J.zOqPV.kmYa2-HXUPV.ejVoW. COLOMBO, 03 de fevereiro de 2022.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

KC

R-6/60.791 - Protocolo nº 200.391 em 12/12/2022: PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0011209-47.2020.8.16.0194, expedido MM Juiz de Direito Substituto, Dr. Fernando Andreoni Vasconcellos, da 14ª Vara Cível de Curitiba/PR-PROJUDI, aos 23/05/2023, em que é **Exequente: BELLA VITA INVESTIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.134.963/0001-67, com sede e foro à Rua Cândido Lopes, nº 128, 12º andar, Centro, na Cidade de Curitiba/PR; e, **executados: LEILA CRISTINA PEREIRA,** (CPF/MF sob nº 064.772.829-09); **procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$ 14.544,48 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em favor de BELLA VITA INVESTIMENTOS LTDA.** Funrejus sob nº 14000000008771619-0 no valor de R\$ 29,09, sobre a Avaliação de R\$ 14.544,48, recebido em data de 15/12/2022. Emolumentos: (445,50 - VRC) = R\$ 109,59. Selo Funarpen: F305J.kJqPY.waca2-sdRbO.ejewb. COLOMBO, 06 de janeiro de 2023.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

RM.

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis